

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIA Nº 022/2021 – SF/CMG,
DE 16 DE MARÇO DE 2021**

Suprido: SILVANA DE SOUZA CASTRO, TEN CEL PM R/R RG 24958, CPF nº 379.620.002-87. Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) - R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) - R\$ 4.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior, CEL QOPM.

Protocolo: 637171**DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 174/2021 – DI/CMG,
DE 16 DE MARÇO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 12 a 13/03/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: CAP QOPM Carlos Eduardo Memória de Sousa, CPF nº 691.968.262-15, SUB TEN PM Adilson Barbosa da Silva, CPF nº 426.784.982-04, 3º SGT PM Giovani Ferreira de Souza, CPF nº 425.630.892-04, CB PM Carlos Alberto de Sousa Silva, CPF nº 835.627.102-91 e CB PM Diogo da Silva Lopes, CPF nº 839.874.792-72; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 637169**EXTRATO DE PORTARIA Nº 173/2021 – DI/CMG,
DE 16 DE MARÇO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 12 a 13/03/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: CAP QOPM Rubens Alan da Costa Barros, CPF nº 687.849.882-15; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 637167**EXTRATO DE PORTARIA Nº 171/2021 – DI/CMG,
DE 16 DE MARÇO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 02/03/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor: CAP QOPM Heitor Lobato Marques, CPF nº 935.398.432-72; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 637164**EXTRATO DE PORTARIA Nº 172/2021 – DI/CMG,
DE 16 DE MARÇO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Marabá/PA, Altamira/PA, Redenção/PA e Brasil Novo/PA; Período: 11 a 12/03/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: CAP QOPM Khistian Batista Castro, CPF nº 749.574.572-04; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 637165**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017-GVG**

Data da Assinatura: 09/03/2021

Data da Vigência : 01/04/2021 a 31/03/2022.

Justificativa: Renovação do contrato para atender a gestão de abastecimento de combustível e unidades consumidoras com cartão magnético e com fornecimento contínuo para abastecer as unidades móveis da Vice Governadoria.

Objeto: Prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela administração pública estadual, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através da rede de postos credenciados de abastecimento para os entes do estado.

Pregão eletrônico nº 012/2016/SEAD/DGL (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2017).

Dotação Orçamentária: Dotação orçamentária função: 04

Subfunção: 122

Programa: 1297

Ptres: 32.4668

Ação: 186170

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte: 0101002169

Plano Interno: 4120004668;

Valor estimado: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da VICE GOVERNADORIA, órgão da administração direta, com sede na Av. Dr. Freitas, 2531, próximo à Av. Almirante Barroso - CEP: 66.087-812 - Belém - Pará - Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 03.760.025/0001-81.

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, estabelecida na cidade Campo Bom/RS, à Rua Machado de Assis, nº 50, bairro Santa Lúcia, CEP 93.700.000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.506.307/0001-57.

CARLOS ALBERTO DA SILVA ALCANTARA

Ordenador de Despesas e Diretor Geral de Programas Especiais

Protocolo: 636937**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****CONVÊNIO****CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA**

OBJETO: a associação de esforços para viabilizar a oferta e funcionamento, pela CONVENIENTE EXECUTORA, do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia com curso de Mestrado Profissional em Direito, com fundamento na igualdade jurídica dos partícipes, não persecução da lucratividade, reciprocidade e complementaridade das ações, destinadas ao objetivo comum de produção de conhecimento jurídico aplicado na Amazônia e capacitação de profissionais da área para o adequado exercício de suas atividades, o qual será executado em conformidade com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do instrumento de convênio como se transcrito fosse.

DATA DA ASSINATURA:15/03/2021

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Vigerá pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de contratação, podendo ser prorrogado mediante acordo entre os PARTÍCIPES, até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses. VALOR: R\$ 1.883.027,52 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

REPASSES:

Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE) R\$ 443.064,96 (quatrocentos e quarenta e três mil, sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) em 04 (quatro) parcelas de R\$ 110.766,24 (cento e de dez mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos);

Procuradoria-Geral do Estado (PGE) R\$ 332.298,48 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) em 04 (quatro) parcelas de R\$ 83.074,62 (oitenta e três mil, setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos);

Ministério Público de Contas (MPC) R\$ 332.298,48 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e oito e quarenta e oito centavos) em 04 (quatro) parcelas de R\$ 83.074,62 (oitenta e três mil, setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos);

Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE) R\$ 332.298,48 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e oito e quarenta e oito centavos) em 04 (quatro) parcelas de R\$ 83.074,62 (oitenta e três mil, setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos);

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) R\$ 221.532,48 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) em 04(quatro) parcelas de R\$ 55.383,12 (cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e doze centavos);